



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

PORTARIA Nº 499 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Certificação de documentação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa e demais legislações que trata da matéria;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Temporária de Certificação de documentação para proceder a análise de toda a documentação apresentada para fins de concessão de adicionais de qualificação, dentro da carreira dos servidores públicos municipais, requeridos no mês de dezembro de 2022, fazendo jus a gratificação pertinente, com a seguinte composição:

- I – André Mobiglia Mesquita, Auditor Público Interno;
- II – Dhiego Augusto Gonçalves Vilela Cassimiro, Procurador Legislativo;
- III – Gislene Gomes Guimarães, Contadora.

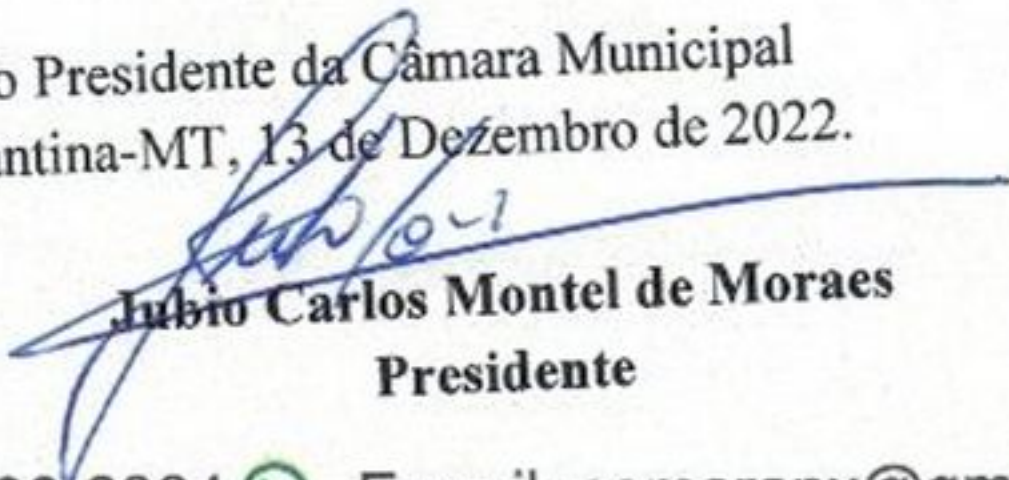
Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, deverá proceder aos trabalhos necessários, com a finalidade de auditar e certificar a autenticidade e legalidade de toda a documentação apresentada junto a Câmara Municipal.

Art. 2º – A comissão temporária é criada de acordo com a necessidade de se discutir um tema específico, e se dissolve quando o assunto é resolvido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 491/2022.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 13 de Dezembro de 2022.


Júlio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br